



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

DECRETO N.º 046, DE 19 de FEVEREIRO DE 2018.

PRORROGA O PRAZO DO DECRETO N.º 006, DE 09 DE JANEIRO DE 2018 POR MAIS 60 (SESSENTA DIAS), COM EFEITOS RETROATIVOS A 09 DE FEVEREIRO DE 2018, PARA FINALIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA – SERRAPREV.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, *caput* e inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra, Mato Grosso.

Considerando os termos do Ofício n.º 001/2018, de 15/02/2018 emitido pela Presidente da Comissão Eleitoral:

DECRETA:

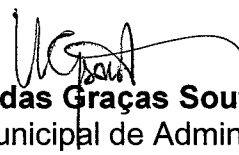
Art. 1º Fica prorrogado o prazo do Artigo 2º do Decreto n.º. 006, de 09 de janeiro de 2018, por mais 60 (sessenta dias), com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2018, para finalização do processo eleitoral de escolha dos Conselheiros Previdenciários do SERRAPREV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dezenove** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e dezoito**, **41º** aniversário de Emancipação Político - Administrativa.


Eng. Renato A. Gouveia
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.


Maria das Graças Souto
Secretária Municipal de Administração